

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 488/2020, ADVINDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 000034/2020, PROCESSO LICITÁTORIO Nº 030139/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26267/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 488/2020, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA E A EMPRESA AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ONIBUS PARA TRASNPORTE GRATUITO DE PASSGEIROS A FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO KENNEDENSE

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, № 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA, Sr. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, servidor público, divorciado, portador do RG nº 2050894/ SPTC ES e CPF nº 115.354.767-88, residente e domiciliado na Rua Valmir Costalonga, nº 57, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado Contratante e, de outro lado a empresa AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.491.826/0001-51, com endereço na Rua Coronel Luiz Soares, s/nº, Barra de Itapemirim, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, neste ato pelo seu representante legal, Sra. MARIANA MOREIRA GALANTE, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 150.727.527-71 e RG nº 3.446.380 -SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Helena Valadão, nº 329, Jardim Balneário Elza, Marataízes/ES - CEP: 29.345-000, doravante denominada Contratada. Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente TERMO ADITIVO 001, com fulcro no Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, que passa a vigir com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente Termo Aditivo é PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, TENDO SEU INICIO A PARTIR DO DIA 06 DE JANEIRO DE 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 1.168.897,45 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos) que será pago de acordo com os serviços efetivamente prestados.
- 2.2 A despesa do presente termo correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Transporte e Frota**. Projeto/Atividade: **2.146** - Ampliação, Gestão e Manutenção do Transkennedy. Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de dezembro de 2021.

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

MARIANA MOREIRA GALANTE

AMT MOREIRA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

CNPJ Nº 04.491.826/0001-51

CONTRATADA